ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09/01/2017

----------Aos nove dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e dezassete, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel de Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto Araújo, José Augusto Marçal Morais e Manuela Alexandra Mota Ferreira Nunes.----------

----------O Senhor Vereador Luís Filipe Oliveira Silva pediu substituição por motivos profissionais e o Senhor Vereador Manuel Barros Araújo, também faltou por motivos profissionais.----------

----------Secretariou a Assistente Técnica, Olinda Macedo Lopes, na ausência do Técnico Superior Nuno Miguel Lomba Mota.----------

----------Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos.----------

----------**BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia seis do mês de janeiro do ano dois mil e dezassete que acusava um saldo pecuniário de um milhão duzentos e noventa e seis mil seiscentos e setenta e seis euros e setenta e dois cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas seis e sete da minuta da presente ata.----------

----------**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.----------

----------Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a ata da reunião ordinária de dezanove de dezembro de dois mil e dezasseis, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oito a doze da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara aprova, por maioria, a referida ata. A Senhora Vereadora Júlia Fernandes abstém-se por não ter estado presente na reunião a que a ata diz respeito.**----------

----------**ANTES DA ORDEM DO DIA:**----------

----------A Câmara aprova por unanimidade apresentar um voto de pesar, pelo falecimento do Senhor Doutor Mário Soares, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas treze da minuta da presente ata.----------

----------A Senhora Vereadora Manuela Machado questiona sobre as respostas às questões por ela levantadas nas reuniões de cinco de dezembro e posteriormente, dado a não resposta às mesmas, em dezanove de dezembro dois mil e dezasseis, relativas à empresa "FERMENTUM" – Engenharia de Fermentações Limitada"----------

----------O Senhor Presidente, informa que as respetivas questões foram solicitadas à respetiva empresa e ainda não foi obtida uma resposta. Logo seja recebida a informação solicitada a mesma será dada a conhecer.----------

----------O Senhor Presidente deu conhecimento de uma comunicação recebida pela Infraestruturas de Portugal, na sequência de uma reunião realizada no dia três de janeiro do corrente, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas catorze da minuta da presente ata.----------

----------**ZERO UM.- DIVERSOS.- Zero um zero um.-** Presente uma informação prestada pelo Técnico Superior, José Silva, relacionada com um pedido de aplicação da tarifa social a utilizadores não domésticos, solicitada pela direção da "ADOL" - Associação Domingos Oliveira Lopes, com sede na Rua Padre Avelino Alves, número duzentos e cinco, da Freguesia de Vila Verde e Barbudo, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas

quinze e dezasseis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por maioria, conceder aplicação da tarifa social para utilizadores não domésticos, à direção da "ADOL" - Associação Domingos Oliveira Lopes, com sede na Rua Padre Avelino, número duzentos e cinco, da Freguesia de Vila Verde e Barbudo, nos termos da informação prestada.**----------

----------**O Senhor Vereador José Morais não participou na votação, por se considerar impedido por pertencer aos órgãos sociais.**----------

----------**Zero um zero dois.-** Presente o processo número zero um barra dois mil e dezasseis barra quatrocentos e cinquenta e dois, em nome de Secundino Marinho Marques, sito no lugar de Devesa, da União das Freguesias de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide, para aprovação do piso abaixo da cota de soleira ao abrigo do número dois artigo trinta e quatro do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde e nos termos das informações constantes do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas dezassete a vinte e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o piso abaixo da cota de soleira, ao abrigo do número dois artigo trinta e quatro do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde e nos termos das informações técnicas constantes do processo número zero um barra dois mil e dezasseis barra quatrocentos e cinquenta e dois, em nome de Secundino Marinho Marques. A Senhora Vereadora Manuela Machado, vota favoravelmente dado o teor das informações técnicas.**----------

----------**Zero um zero dois.-** Presente o processo número zero um barra dois mil e dezasseis barra setecentos, em nome de Pedro Maciel Gonçalves Dantas, sito na Rua de Paredes da União das Freguesias da Ribeira do Neiva, para deliberação adequada ao abrigo do disposto na alínea d) do número dois do artigo cento e três do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, tendo em conta as informações constantes do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e três a vinte e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, reconhecer que o acerto não prejudica o correto ordenamento do território, ao abrigo do disposto na alínea d) do número dois do artigo cento e três do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, tendo em conta as informações técnicas constantes do processo, zero um barra dois mil e dezasseis barra setecentos, em nome de Pedro Maciel Gonçalves Dantas, sito na Rua de Paredes da União de Freguesias da Ribeira do Neiva. A Senhora Vereadora Manuela Machado, vota favoravelmente dado o teor das informações técnicas.**----------

----------**Zero um zero três.-** Presente o processo número zero um barra dois mil e dezasseis barra seiscentos, em nome de Marta Daniela Azevedo Oliveira, sito no lugar de Cabanas, da União das Freguesias da Ribeira do Neiva, para deliberar sobre a dispensa de estacionamento ao abrigo da alínea c) do número um do artigo cinquenta e oito do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, tendo em conta a informação técnica datada de catorze de dezembro de dois mil e dezasseis, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta a trinta e dois da minuta da presenta ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, a dispensa de estacionamento ao abrigo da alínea c) do número um do artigo cinquenta e oito do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, tendo em conta a informação técnica de catorze de dezembro de dois mil e dezasseis, constante do processo**

zero um barra dois mil e dezasseis barra seiscentos, em nome de Marta Daniela Azevedo Oliveira, sito no lugar de Cabanas, da União de Freguesias da Ribeira do Neiva. A Senhora Vereadora Manuela, vota favoravelmente à isenção de estacionamento condicionada ao pagamento das compensações previstas na articulação do artigo cinquenta e oito do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, com o artigo cinquenta e três do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e com o artigo oitenta e quatro do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde.----------

----------**O Senhor Vereador Manuel Lopes, esclarece que as disposições constantes do capítulo um do título VII do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, aplicam-se apenas às operações urbanísticas de impacto semelhante a operações de loteamento e de impacto urbanístico relevante. A presente operação urbanística a que se refere o presente processo não possui estas características, pelo que as disposições constantes dos artigos cinquenta e sete e cinquenta e oito do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, referentes aos índices de estacionamento e dispensas de dotações de estacionamento, respetivamente, não prevêem qualquer tipo de compensação dado que legalmente nos termos do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, elas são exigíveis nos casos que se enquadram no Plano Diretor Municipal como operações de loteamento e operações urbanísticas de impacto relevante.**----------

----------Procedeu-se à leitura da minuta da reunião do executivo, a qual foi aprovada por todos os elementos presentes na reunião.----------

----------E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dez horas e trinta minutos da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.----------

----------E eu, Olinda Macedo Lopes, Assistente Técnica, a redigi, subscrevi e assino.-------

O Presidente da Câmara, _____

O Secretário, OLINDA MACEDO LOPES